



Inconstância de Bolsonaro

As idas e vindas relacionadas à saída ou não do ministro da Secretaria Geral da Presidência, Gustavo Bebianno do Palácio do Planalto mostram a inconstância do atual governo de Jair Bolsonaro. Ao longo de todo o dia de ontem, surgiram notícias de que, ao menos momentaneamente, o ministro teria ganhado a guerra contra o vereador Carlos Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro. A decisão do governo de manter um de seus integrantes mais importantes na Esplanada dos Ministérios mostrava que a força decisória do presidente já começava a esbarrar nos limites impostos por seu partido, pelo Congresso Nacional e pela ala militar que está fortemente presente no governo. Ao fim do dia, porém, após uma conversa com Bebianno, Bolsonaro teria ficado convencido a exonerá-lo na segunda-feira. É preciso aguardar até lá para saber se a decisão vai mesmo se sustentar.

Sozinho, Bebianno não tinha a menor chance de ganhar essa primeira batalha. Porém, a interferência de generais, do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e de líderes do PSL fez com que o presidente da República aceitasse uma trégua. De quebra, extraiu-se do presidente a promessa de que Carlos Bolsonaro vai ficar afastado das decisões do governo, como deveria ter sido desde o início. O decorrer do dia mostrou, porém, que as coisas não funcionam assim no governo do presidente.

A permanência de Gustavo Bebianno, embora acalmasse os ânimos com generais e deputados, traria um efeito colateral relevante para o presidente: seu eleitorado poderia se frustrar com a negação prática do discurso de que “as laranjas podres do partido serão espremidas”, como disse o deputado Alexandre Frota (PSL-SP). Afinal, se Bolsonaro estava irritado com a participação de Bebianno no episódio da suspeita de uso de laranjas na campanha, deixá-lo no governo não seria contemporizar? E será que o único temor do presidente era o efeito parlamentar de eventual saída, ou Bolsonaro temia ser atingido por eventuais ataques vindos de Bebianno? Os próximos dias mostrarão.

Certo é que Bolsonaro parece ter agido com o fígado tal qual fez, por exemplo, Dilma Rousseff (PT), que, sempre que podia, partia para o confronto e acabou ficando pelo caminho. O presidente optou por não recolher as armas em um momento em que busca mais apoio nos debates que realmente interessam a ele e ao país: o da reforma da Previdência e o do pacote de segurança do ministro Sérgio Moro.

A princípio, após ser aconselhado, Bolsonaro reconheceu que era preciso paz momentânea para promover a defesa de suas medidas. O clima da conversa com Bebianno, porém, parece ter azedado de vez a relação. O presidente planeja falar ao país na próxima semana e só será ouvido pelos parlamentares, que é o público que interessa neste momento, se a atenção total estiver voltada a esse assunto. Pelo visto, terá que conviver mais uns dias com o desgaste criado por seu filho.

Mesmo se demitir o ministro na segunda-feira, no episódio de Gustavo Bebianno, Jair Bolsonaro piscou, aceitou inicialmente a pressão de todas as frentes e cogitou engolir um sapo. Pode ter certeza de que parlamentares fisiologistas vão tentar se aproveitar dessa indecisão.

Sindicato cobra do TJ criação de Vara de Meio Ambiente e Urbanismo, aprovada há 11 anos

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS-MG) apresentou requerimento ao Tribunal de Justiça (TJMG) e pediu apoio de outros 11 órgãos para que a Corte implemente no Estado a chamada Vara de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo. O dispositivo que acrescenta esse setor ao Judiciário foi incluído em 2008 na Lei Complementar 59/2001. Contudo, a implementação dessa vara na capital mineira com atuação em todo o território mineiro não saiu do papel desde então.

De acordo com o artigo 62-B dessa lei, o juiz dessa área especializada seria responsável por processar e julgar as causas e questões que envolvam meio ambiente, habitação e urbanismo, “especialmente em caso de descumprimento da legislação e do direito ao meio ambiente, à moradia e à cidade sustentável”. O sindicato argumenta que “são mais de 700 barragens em Minas, além de outras demandas ambientais, como a ex-

ploração de madeira, pesca e agronegócio, que fazem da instalação da vara prioridade”.

Em conversa com o **Aparte**, o coordenador geral do Sinjus-MG, Wagner Ferreira, signatário do requerimento, disse que, após o rompimento da barragem em Brumadinho, na região metropolitana de Belo Horizonte, que até agora resultou em 166 mortos e 144 desaparecidos, ainda há o sofrimento de vítimas de outras tragédias, com a de Mariana (2015), Cataguases (2003) e Miraf (2007), que se prolongam quando a Justiça não dá respostas “rápidas e efetivas” a famílias e comunidades que discutem em ações judiciais “a reparação de danos materiais e morais decorrentes dos crimes ambientais”.

“Hoje, na capital, a questão ambiental é tratada pela Vara da Fazenda e no interior fica com o juiz da comarca. Com isso, as questões ambientais estão espalhadas pelo Estado. Como a questão ambiental repercute na sociedade como um todo, a gente acredita que a especialização é necessária inclusive para evitar a

impunidade que a gente viu nos casos de Mariana (rompimento da barragem de Fundão, em 2015)”, afirmou Wagner Ferreira. Ele também ressaltou que já existe Vara de Meio Ambiente em outros Estados e há diversas especializações em vigor em Minas.

O requerimento em busca de apoio também foi protocolado junto ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), ao governo do Estado, à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seção Minas Gerais, ao conselho federal da OAB, à Procuradoria Geral da República (PGR), ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à Presidência da República e aos comandos da Assembleia Legislativa, da Câmara dos Deputados e do Senado.

Por meio de nota, a assessoria do TJMG disse que o requerimento foi encaminhado à Secretaria da Presidência para tramitação: “Não há, no momento, previsão de instalação da referida Vara e nem estudos concluídos sobre o tema”. **(Fransciny Alves)**

Sumiço

Marluce Vieira Lima, mãe do ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB) e do ex-deputado Lúcio Vieira Lima, não compareceu ao interrogatório na ação penal em que ela e seus filhos são acusados de lavagem de dinheiro e associação criminosa envolvendo os R\$ 51 milhões encontrados pela Polícia Federal em Salvador. A defesa alegou questões de saúde, e o juiz estendeu o prazo para que Marluce responda às perguntas da defesa e do Ministério Público Federal (MPF). A audiência ocorreria ontem. No entanto, a defesa informou que Marluce “não pôde comparecer à audiência por determinação médica”. Esta não é a primeira vez que sua audiência é adiada. Os advogados ainda apresentaram um atestado médico que indicava a necessidade de repouso de 30 dias a contar de 30 de outubro do ano passado. Diante da ausência, o Ministério Público Federal pediu um prazo de dez dias para apresentar perguntas a serem respondidas por Marluce. O juiz autorizou e deu outros 15 dias para que ela responda. O juiz pontua que, “caso não haja possibilidade sequer de que a acusada responda a essas perguntas, deverá o atestado médico consignar expressa ressalva”.



Morre Carlos Apolinário. Ex-deputado federal por São Paulo, Carlos Apolinário morreu na madrugada de ontem na capital daquele Estado, aos 66 anos. Ele lutava contra um câncer desde fevereiro de 2017. O corpo foi velado na Assembleia Legislativa do Estado (Alesp) e será enterrado no Cemitério do Morumbi. Liderança evangélica e dono da rádio Vida, Apolinário foi deputado estadual por três mandatos consecutivos, de 1983 a 1994, quando se elegeu deputado federal. Em 2000, foi para a Câmara Municipal da capital paulista e, depois, foi reeleito nos pleitos de 2004 e 2008. Também foi candidato a governador de São Paulo em 2006 pelo PDT.

“Essa visão de mundo fundada na ideia artificialmente construída de que as diferenças biológicas entre homem e mulher devem determinar seus papéis sociais, ‘meninos vestem azul, e meninas vestem rosa’, essa concepção de mundo impõe notadamente em face dos integrantes da comunidade LGBT uma inaceitável restrição a suas liberdades fundamentais.”

Celso de Mello
Ministro do Supremo
Tribunal Federal



CARLOS MOURA/SCO/STF - 22.11.2017

Segunda instância

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter uma decisão do ministro Gilmar Mendes e negou recurso para conceder habeas corpus coletivo a condenados em segunda instância. O julgamento, ocorrido no plenário virtual, foi concluído ontem. O habeas corpus coletivo, impetrado por um grupo de advogados do Ceará em março do ano passado, afirmava que a então presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, estava sendo omissa ao não pautar para o plenário do tribunal o julgamento das ações que tratam da prisão antes do esgotamento de recursos.

Temerário e genérico

Os integrantes da Associação dos Advogados do Estado do Ceará (AAE) utilizavam como argumento uma decisão da Segunda Turma do STF que permitiu a possibilidade de grávidas e mães passarem para a prisão domiciliar. À época, Gilmar Mendes entendeu que “seria temerária a concessão” do habeas corpus coletivo, “um vez que geraria uma potencial quebra de normalidade institucional”. Ele também considerou o pedido “genérico”. O julgamento do mérito das ações sobre a execução antecipada de pena foi marcado pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli, para o dia 10 de abril.